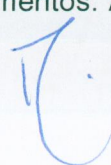


**Ata nº 02/2025 do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do
Município de Aratiba- FPSA**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Aratiba, esteve reunido o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba (FPSA), através dos membros titulares, Diego Angel Campagna, Mauro Luis Mentz, Viviane Paula Cypel Costa e o Coordenador do FPSA. Nesta reunião tratou-se da análise de contas do Fundo Municipal de Previdência Social de Aratiba a cargo do Conselho Fiscal, relativamente ao mês de janeiro/2025, em face da competência do Conselho Fiscal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Aratiba e dá outras providências. A documentação examinada pelos membros do Conselho Fiscal foi a seguinte: I – Balancetes mensais e do exercício. II – Demonstrativos do resultado financeiro mensal. III – Relatório de gestão mensal do exercício 01/2025. IV – Repasse da contribuição patronal, dos servidores e do déficit atuarial, referente ao mês em questão. V- Receitas e despesas, evolução patrimonial dos investimentos do FPSA e percentual dos recursos financeiros alocados por instituições financeiras e assuntos gerais. Após examinarem a documentação supra, os membros do Conselho Fiscal concluíram que os registros contábeis relativos ao exercício mensal de 01/2025, não apresentaram diferenças significativas quanto à situação observada no exame dos balancetes mensais e bimestrais anteriores. Os documentos fiscais comprobatórios dos atos e fatos estão emitidos na forma da lei, atendendo os princípios e normas contábeis, bem como o que rege a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gestão dos investimentos segue rigorosamente os parâmetros estabelecidos na Política de Investimentos, sendo assim manifestando-se, mediante decisão unânime, no sentido de que as contas do Fundo Municipal de Previdência Social (FPSA), relativas ao mês de janeiro 2025, seja aprovada, uma vez que restou demonstrada a boa e regular aplicação dos recursos financeiros da entidade. Na sequência, o coordenador passou a explanar ao Conselho Fiscal, a apreciação de matéria que foi aprovada, em reunião anterior pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social de Aratiba-FPSA, sobre a análise e deliberação do pedido de afastamento temporário de integrante do Comitê de Investimentos. Através

do ofício datado de 20/01/25, encaminhado a presidência do Conselho Deliberativo, Patrick Vanzo, Agente Legislativo, membro do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social de Aratiba, solicita a concessão de licença interesse, pelo período de até 02 anos, das atividades relacionadas ao Comitê, a contar de 01 de fevereiro de 2025. Tal pedido coincide com Licença para tratar de assuntos particulares, prevista no art. 127 da Lei Municipal nº4.758/2023, solicitada ao Poder Legislativo Municipal e já deferida por aquele órgão. O Conselho Deliberativo analisou o caso, e deliberou no sentido de aprovar o pedido de licença de Patrick Vanzo do Comitê de Investimentos. Como o Edital Simplificado nº002/2023 e a Lei Municipal nº4.758/2023, não fazem menção ao assunto relacionado ao licenciamento por interesse particular de integrantes do Comitê de Investimentos, o Conselho Deliberativo estabeleceu que o requerente, Patrick Vanzo, passará à posição final da lista de classificação do Processo Seletivo. O Conselho Deliberativo, nesta condição, fica autorizado a convocar o próximo classificado do Edital Simplificado nº002/2023 para suprir a vaga que passará a existir junto ao Comitê de Investimentos, cuja nomeação será feita mediante Portaria baixada pelo Prefeito Municipal. Na sequência a presidente Rosmari passou para a segundo item da pauta da reunião, que trata da revisão de aposentadorias concedidas no período, devido a existência de contrato vigente à realização deste serviço. Foi abordado que até o presente momento não foi encaminhado nenhum processo de inativação à revisão. Mas achou-se oportuno, pelas polemicas geradas, enviar à revisão o processo de inativação nº 032100-0200/23-0, para análise da empresa contratada, especializada no assunto, o que restou aprovado. Em seguida, conforme pauta de convocação, foi apreciado o calendário de participação dos integrantes do FPSA em cursos e eventos para manutenção da certificação individual de conselheiro, a qual atende legislação específica. Ficou estabelecido pelo Conselho Deliberativo, que os conselheiros João Paulo Mustifaga, Marlise Bevilaqua Casasola, Nilton Antônio Mocellin, Rosmari Angoneze, Vanderley César Casasola e Viviane Paula Cypel Costa, participarão de curso promovido pela empresa Referência Gestão e Risco, em Porto Alegre, nos dias 20 e 21/02/25, o que computará 12 horas de atividades. Foi submetido a apreciação do Conselho Deliberativo também, o Planejamento das Atividades do FPSA para o ano de 2025. O Planejamento compreende diversas ações, dentre as quais destaca-se: Relatório de Governança Fundo de Previdência Social de Aratiba; Assembleia Geral Ordinária de prestação de contas anual; Relatório de Gestão

Econômica e Financeira Municipal; Relatório de Prestação de Contas mensal (Referência); Relatório de Prestação de Contas bimestral (Referência); Relatório de Prestação de Contas semestral (Referência); Relatório de Prestação de Contas anual (Referência); Relatório de Investimentos anual (Referência); Relatório do Tribunal de Contas do Estado do RS (TCE); Relatório de Conjuntura Econômica semestral; Relatório de Gestão Atuarial (Cálculo Atuarial); Relatório do Plano de Ação anual (Pró Gestão); Relatório e parecer de regularidade da gestão dos recursos financeiros do FPSA (Conselho Deliberativo) (Pró Gestão); Relatório e parecer de regularidade da gestão dos recursos financeiros do FPSA (Conselho Fiscal) (Pró Gestão e Assembleia); Relatório e parecer do Controle Interno (Pró Gestão); Demonstrativo de Aplicação e Investimentos de Recursos (DAIR); Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR); Demonstrativo da Política de Investimentos (DEPIN); Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA); Política de Investimentos (PI); Relatório Financeiro do FPSA (Referência); Recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas; Renovação da certificação do programa Pró-Gestão; Revisão das Leis Municipais: Regime Jurídico e RPPS; Atividade de formação com servidores ativos; Atividades de preparação e formação de servidores próximos à inativação e inativos; Reunião Administrativa com a Administração Municipal; Revisão de aposentadorias já concedidas conforme contrato vigente; Calendário de participação de integrantes do FPSA em curso e outros eventos para manutenção da certificação; Acompanhamento da Medicina e Segurança do Trabalho; Atualização das certidões de antecedentes criminais; Credenciamentos das instituições financeiras; Revisão médica dos servidores readaptados e aposentados por invalidez conforme estabelece a Lei Municipal; Cronograma de reuniões ordinárias dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimentos. Todas as atividades e relatórios estão dentro do planejamento a ser desenvolvido no exercício de 2025. Após algumas sugestões o Planejamento de Atividades do FPSA para o exercício de 2025 foi aprovado. Também ficou definida a data da Assembleia Geral Anual de prestação de contas para a primeira quinzena do mês de março de 2025, durante o dia. E como último item da pauta, passou-se à análise e aprovação da prorrogação do Edital Simplificado nº002/2023, que disciplina o processo seletivo para composição do Comitê de Investimentos do FPSA, em consonância com a Lei Municipal nº 4.804 de 14 de novembro de 2023. A prorrogação do Edital Simplificado nº002/2023 foi aprovado por

todos os Conselheiros do FPSA presentes. Nada mais tendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, a qual toda a documentação será disponibilizada via “on-line”, no site do Fundo de Previdência Social de Aratiba www.fpsaratiba.com.br. Ao final da reunião ficou definida a próxima reunião para o dia 25/03/2025. Nada mais havendo a acrescentar em ata, segue a mesma assinada pelos membros do Conselho Fiscal do FPSA.

x 2B [assinatura]